PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1344/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1790 EM 04/12/15
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob n.º 1339/2015 de 1º de dezembro de 2015, que exonera **JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,** inscrito no RG n.º 39322188 no cargo de Procurador Jurídico, Símbolo PJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal